

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
Praça Giacomo Madalozzo 234 - Centro
Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000
PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ
E-mail: publicacoespref.planalina@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

Table with contract details: DAS PARTES (P. M. PLANALINA DO PARANÁ - PR, M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 32.593.430/0001-50), LICITAÇÃO: Pregão N° 14/2024, PROCESSO: Licitatório N° 18/2024, VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias...

Table with 6 columns: Descrição, Unid ade, Qua nt., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/E spec. Item: Cardiotocógrafa portátil, com alça, ou maleta para monitoração ANVISA-MS simultânea das condições fetais por medidas e registros simultâneos do batimento cardíaco fetal (FHR) com no mínimo 50 a 210 bpm...

movimentação fetal (actograma) e por indicação da gestante, através de marcador de eventos de acionamento voluntário. O aparelho deve possuir tela(s) ou display que mostrem em tempo real os eventos e onde se observa a(s) frequência (s) cardíaca(s) fetais (em caso de gemelar) e a atividade uterina, dispor de sistema de correlação automática instantânea, ajuste para os níveis de taquicardia e bradicardia, ajuste do volume do batimento cardíaco fetal, alarmes diferenciados para taquicardia e bradicardia. Todos os dados devem ser registrados em papel através de impressora térmica ou a tinta, acoplada ou justaposta ao aparelho, de forma gráfica padronizada internacionalmente, que permita registros em dois canais (FHR, FM + AU), com registro automático de no mínimo: data hora, minuto, modo de medida e pontos de movimento feta I. Com controle de velocidade do papel de impressão em 3 velocidades reguláveis (10, 20 e 30 mm/min). Dispor de tensão de alimentação bi-volt automática 127/220 V. Registro na ANVISA-MS. O fornecedor deverá oferecer o treinamento/aplicação do equipamento. Assistência técnica comprovada no Estado do Paraná, para manutenção preventiva e corretiva, garantido assim o funcionamento do equipamento. Manual operacional e técnico em português, contendo os diagramas esquemáticos, eletrônicos. Garantia mínima de 24 meses contra defeitos de fabricação e de peças de reposição. Devem acompanhar os seguintes acessórios: 01 (um) transdutor para tocografia; 02 (dois) transdutores US para gêmeos; 03 (três) faixas abdominais para fixação de transdutores; 01 (um) botão pulsador de marcação de eventos; 01 (um) no-break que possibilite o pleno funcionamento do equipamento por no mínimo 30 minutos; 02 (dois) papéis térmicos; 02 (dois) tubos de gel não salínico.

LOTE 20: LOTE 20

Table with 6 columns: Descrição, Unid ade, Qua nt., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/E spec. Item: Aparelho para inalação de uso individual que permita a inalação em qualquer posição - em pé, deitado ou em movimento - sem risco de derramar o medicamento. Silencioso, para utilização individual na administração de soro fisiológico ou medicamentos por inalação. Deve dispor de controle de intensidade de

névoa tipo deslizando e vir acompanhado de 01 corpo inalador gerador de ultrassom c/ transdutor incorporado; 01 Jg c/ 15 copos; 01 tubo corrugado flexível e conectores 105 cm comp. aprox.; 02 máscaras; tampa do reservatório; biquinha p/ inalação oral, manual de instruções. Controle de Intensidade de Névoa - Potenciamento deslizando. Dimensões aproximadas - 10x14x21cm. Peso máx. 1350 g. Consumo Max 17 w. Dados Técnicos - 110/220 v c/ chave seletora. Apresentar Registro no MS, assistência técnica local comprovada, manual e Catálogo em português, garantia mínima de 12 meses.

LOTE 22: LOTE 22

Table with 6 columns: Descrição, Unid ade, Qua nt., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/E spec. Item: 1 - LARINGOSCÓPIO DE FIBRA ÓPTICA: Descrição básica Dispositivo médico-hospitalar utilizado para auxiliar na entubação endotraqueal. Especificações técnicas mínimas: Conjunto de laringoscópio com cabo em metal recarilhado e alimentação através de pilhas tipo C. Lâmpada de LED com vida útil aproximada de 50.000 horas, que proporcione maior luminosidade. Lâminas em aço inoxidável com transmissão de luz por fibra óptica. Deverá acompanhar quatro lâminas, modelo Macintosh, tamanhos 1, 2, 3 e 4, e quatro lâminas modelo Miller, tamanhos 1, 2, 3 e 4. Todas as lâminas deverão ser isentas de pontos de soldas e autoclaváveis. As lâminas e os cabos devem possuir sistema codificado verde compatível com laringoscópios de fibra óptica padrão internacional. Deve acompanhar um estojo para acondicionar o conjunto, duas lâmpadas sobressalentes e manual de instruções em português. 2 - REANIMADOR MANUAL (AMBU) - adulto, infantil e neonatal - Descrição básica São balões auto-infláveis transparentes que permitem praticar ventilação artificial manual sobre máscara, sobre sonda de entubação ou cânula de traqueostomia, reutilizáveis. Especificações técnicas mínimas - Aspectos gerais Reanimador manual em silicone translúcido de alta

qualidade, autoclavável, com válvula pop-off de alívio de pressão Válvula unidirecional transparente com membrana de segurança na porção anterior, que se conecta a uma máscara transparente removível para visualização da face do paciente. Reservatório de oxigênio tipo bolsa, removível, conectado a uma válvula posterior, com entrada suplementar de oxigênio e de ar ambiente. Capacidades: Adulto, balão auto-inflável com volume mínimo de 1.800 ml e reservatório mínimo de 2000 ml; Pediátrico, balão auto-inflável com volume mínimo de 500 ml e reservatório mínimo de 2000 ml; Deve ser fornecida uma máscara para ventilação para cada unidade, com a seguinte característica tamanho adulto, máscara rígida transparente com borda maleável de silicone, ou borda inflável; tamanho pediátrico, máscara rígida transparente com borda maleável de silicone, ou borda inflável; Deve cumprir normas ISO 10651-4: 2002 e ISO 8382: 1988. Deve ser totalmente desmontável para limpeza e esterilização e dobrável para armazenamento, deve

ser compatível com todas as cânulas e tubos endotraqueais. Possuir testes de funcionamento descritos no manual para garantir o bom funcionamento do equipamento sempre que o mesmo montado. Todas as partes e acessórios devem ser livres de látex. 3 - CÂNULAS DE ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL - Descrição básica: Tubos em PVC, utilizados para controle de vias aéreas, permitindo ventilação artificial e para proteção contra aspiração de secreções, vômitos, etc. Especificações técnicas mínimas: Transparentes, livre de propriedades tóxicas ou irritantes. Com linha radiopaca, superfície lisa, estêreis, Orifício proximal com diâmetro padrão e conexão Standard, descrição básica Dispositivo médico-hospitalar utilizado para auxiliar na entubação endotraqueal. Especificações técnicas mínimas: Conjunto de laringoscópio com cabo em metal

recarilhado e alimentação através de pilhas tipo C. Lâmpada de LED com vida útil aproximada de 50.000 horas, que proporcione maior luminosidade. Lâminas em aço inoxidável com transmissão de luz por fibra óptica. Deverá acompanhar quatro lâminas, modelo Macintosh, tamanhos 1, 2, 3 e 4, e quatro lâminas modelo Miller, tamanhos 1, 2, 3 e 4. Todas as lâminas deverão ser isentas de pontos de soldas e autoclaváveis. As lâminas e os cabos devem possuir sistema codificado verde compatível com laringoscópios de fibra óptica padrão internacional. Deve acompanhar um estojo para acondicionar o conjunto, duas lâmpadas sobressalentes e manual de instruções em português. 4 - REANIMADOR MANUAL (AMBU) - adulto, infantil e neonatal - Descrição básica São balões auto-infláveis transparentes que permitem praticar ventilação artificial manual sobre máscara, sobre sonda de entubação ou cânula de traqueostomia, reutilizáveis. Espe

LOTE 24: LOTE 24

Table with 6 columns: Descrição, Unid ade, Qua nt., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/E spec. Item: Detector de batimentos cardíaco fetal - Modelo portátil, alimentado por bateria 9 v, que permita guarda do cristal. Deverá estar acondicionado em estojo de couro, e que permita facilidade de troca da bateria. Medidas: 4 X 8 X 18 cm. Estas medidas poderão sofrer variação de # 10 %. Deverá trazer a marca do fabricante e lote de fabricação gravada no aparelho. Garantia mínima de 01 ano. Apresentar Catálogo e Manual em português, registro no MS/ANVISA, Certificado de Boas Práticas de Fabricação. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná.

LOTE 27: LOTE 27

Table with 6 columns: Descrição, Unid ade, Qua nt., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/E spec. Item: Otoscópio: equipamento para exame visual do ouvido. Otoscópio em fibra óptica em material de alta resistência.

Lâmpada halógena, lente de aumento de 2.5x e 05 espelhos permanentes de plástico com diâmetros aproximados: 2,5mm-3,0mm-3,5 mm-4,0mm- 8,0 mm. Possuir regulador de alta e baixa luminosidade e encaixe para visor sobressalente. Possuir cabo em aço inoxidável. Possuir visor articulado ao cabeçote e móvel. Acompanhar lâmpada e visor sobressalente. Apresentar cabo em aço inoxidável de tamanho médio para pilhas. Possuir lupa redonda. Possuir controle de intensidade de luz desejável. Alimentação por pilhas médias comuns. Acompanha estojo reforçado para acondicionamento e transporte, contendo: Lâmpada e visor sobressalente e 05 (cinco) espelhos permanentes de plástico. Garantia de 1 ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.

LOTE 37: LOTE 37

Table with 6 columns: Descrição, Unid ade, Qua nt., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/E spec. Item: Suporte para soro tipo coluna em tubo de aço inoxidável de 1" de diâmetro com anel de regulagem, haste em tubo de aço inoxidável de 3/4 de diâmetro com 4 ganchos na extremidade superior, base com 4 pés de ferro fundido, pintura epóxi na cor branca, com rodízios, dimensões aproximadas de no máximo 2,40 e mínimo de 1,70m. Garantia de 1 (um) ano.

Planalina do Paraná - Estado do Paraná, 18 de junho de 2024 Cordialmente, Celso Maggioni Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
Praça Giacomo Madalozzo 234 - Centro
Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000
PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ
E-mail: publicacoespref.planalina@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

Table with contract details: DAS PARTES (P. M. PLANALINA DO PARANÁ - PR, MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - CNPJ: 68.886.605/0001-65), LICITAÇÃO: Pregão N° 14/2024, PROCESSO: Licitatório N° 18/2024, VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias...

Table with 6 columns: Descrição, Unid ade, Qua nt., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/E spec. Item: Balança eletrônica digital adulta com régua antropométrica acoplada, visor em LCD digital, com capacidade para 200 kg, com divisões de pelo menos 100 g, pesagem imediata dispensando pesaquecimento. Acabamento em tinta eletrostática. Tapete/piso em borracha antiderrapante. Pés reguláveis em borracha sintética e com seletor de voltagem de 110 e 220 v. Aferido pelo INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora

deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica. Planalina do Paraná - Estado do Paraná, 18 de junho de 2024 Cordialmente, Celso Maggioni Prefeito

Fecomércio PR Sesc Senac IFO SESCOOP
SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/24
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS DE PRÓTESE ODONTOLÓGICA E APARELHOS DE ORTODONTIA PREVENTIVA PARA ATENDER O SESC PARANÁ. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 09 DE JULHO DE 2024 (RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 931, MERCÊS, CURITIBA/PR). HORÁRIO: ÀS 14H00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/2024
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ, Estado do Paraná, através do departamento de licitações, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo maior oferta ou lance por item, na plataforma Licitanet, e da seguinte forma. OBJETO: Contratação de instituição financeira para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Caiuá - PR, conforme descrito no Anexo I - Termo de Referência. ABERTURA: A abertura do certame será às 09h:00min do dia 12 de julho de 2024. Informações complementares e o edital completo poderão ser adquiridos através do site: http://www.licitanet.com.br e www.pmsac.pr.gov.br e no setor de licitações, Av. São João, 415, ou pelo fone: (44) 3443-1221 ou (44) 3443-1224. Santo Antonio do Caiuá, em 24 de junho de 2024. Flávio Henrique Furlan da Fonseca - Agente de Contratações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
Praça Giacomo Madalozzo 234 - Centro
Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000
PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ
E-mail: publicacoespref.planalina@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

Table with contract details: DAS PARTES (P. M. PLANALINA DO PARANÁ - PR, SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - CNPJ: 01.429.437/0001-08), LICITAÇÃO: Pregão N° 14/2024, PROCESSO: Licitatório N° 18/2024, VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias...

Planalina do Paraná - Estado do Paraná, 18 de junho de 2024 Cordialmente, Celso Maggioni Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
Praça Giacomo Madalozzo 234 - Centro
Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000
PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ
E-mail: publicacoespref.planalina@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

Table with contract details: DAS PARTES (P. M. PLANALINA DO PARANÁ - PR, MAQPEL COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA - CNPJ: 46.186.229/0001-63), LICITAÇÃO: Pregão N° 14/2024, PROCESSO: Licitatório N° 18/2024, VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias...

assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com

aranha de 5 hastes, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esferas de aço. Braços em poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura X 40 cm (mínimo) e 55 cm (Máximo) de largura, base giratória de 67 cm de assento X 46 cm de largura X 45 cm de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação. Planalina do Paraná - Estado do Paraná, 18 de junho de 2024 Cordialmente, Celso Maggioni Prefeito

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.562

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ. Extrato de Contrato. DAS PARTES: P. M. PLANALINA DO PARANÁ - PR e J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA. LICITAÇÃO: Pregão N.º 14/2024. PROCESSO: Licitação N.º 18/2024. OBJETO: Aquisição de equipamentos permanentes, para equipar a Unidade Básica de Saúde - UBS de Planaltina do Paraná, considerando a Resoluções SESA n.º 773/2019 e n.º 325/2022, conforme anexo I deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ. Extrato de Contrato. DAS PARTES: P. M. PLANALINA DO PARANÁ - PR e AUTOMX SOLUÇÕES LTDA - CNPJ: 19.031.879/0001-12. LICITAÇÃO: Pregão N.º 14/2024. PROCESSO: Licitação N.º 18/2024. OBJETO: Aquisição de equipamentos permanentes, para equipar a Unidade Básica de Saúde - UBS de Planaltina do Paraná, considerando a Resoluções SESA n.º 773/2019 e n.º 325/2022, conforme anexo I deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ. Extrato de Contrato. DAS PARTES: P. M. PLANALINA DO PARANÁ - PR e STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 32.597.474/0001-59. LICITAÇÃO: Pregão N.º 14/2024. PROCESSO: Licitação N.º 18/2024. OBJETO: Aquisição de equipamentos permanentes, para equipar a Unidade Básica de Saúde - UBS de Planaltina do Paraná, considerando a Resoluções SESA n.º 773/2019 e n.º 325/2022, conforme anexo I deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ. Extrato de Contrato. DAS PARTES: P. M. PLANALINA DO PARANÁ - PR e BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 34.680.592/0001-51. LICITAÇÃO: Pregão N.º 14/2024. PROCESSO: Licitação N.º 18/2024. OBJETO: Aquisição de equipamentos permanentes, para equipar a Unidade Básica de Saúde - UBS de Planaltina do Paraná, considerando a Resoluções SESA n.º 773/2019 e n.º 325/2022, conforme anexo I deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ. Extrato de Contrato. DAS PARTES: P. M. PLANALINA DO PARANÁ - PR e 50.907.216 GELSON FELIPE DUTRA - CNPJ: 50.907.216/0001-03. LICITAÇÃO: Pregão N.º 14/2024. PROCESSO: Licitação N.º 18/2024. OBJETO: Aquisição de equipamentos permanentes, para equipar a Unidade Básica de Saúde - UBS de Planaltina do Paraná, considerando a Resoluções SESA n.º 773/2019 e n.º 325/2022, conforme anexo I deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ. Extrato de Contrato. DAS PARTES: P. M. PLANALINA DO PARANÁ - PR e MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 34.064.557/0001-08. LICITAÇÃO: Pregão N.º 14/2024. PROCESSO: Licitação N.º 18/2024. OBJETO: Aquisição de equipamentos permanentes, para equipar a Unidade Básica de Saúde - UBS de Planaltina do Paraná, considerando a Resoluções SESA n.º 773/2019 e n.º 325/2022, conforme anexo I deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ. Extrato de Contrato. DAS PARTES: P. M. PLANALINA DO PARANÁ - PR e ARAUJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 23.206.565/0001-25. LICITAÇÃO: Pregão N.º 14/2024. PROCESSO: Licitação N.º 18/2024. OBJETO: Aquisição de equipamentos permanentes, para equipar a Unidade Básica de Saúde - UBS de Planaltina do Paraná, considerando a Resoluções SESA n.º 773/2019 e n.º 325/2022, conforme anexo I deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ. Extrato de Contrato. DAS PARTES: P. M. PLANALINA DO PARANÁ - PR e TIAGO CHRISTIANO DI JORGE SANTOS - CNPJ: 11.138.213/0001-09. LICITAÇÃO: Pregão N.º 14/2024. PROCESSO: Licitação N.º 18/2024. OBJETO: Aquisição de equipamentos permanentes, para equipar a Unidade Básica de Saúde - UBS de Planaltina do Paraná, considerando a Resoluções SESA n.º 773/2019 e n.º 325/2022, conforme anexo I deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ. Extrato de Contrato. DAS PARTES: P. M. PLANALINA DO PARANÁ - PR e OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 33.583.026/0001-69. LICITAÇÃO: Pregão N.º 14/2024. PROCESSO: Licitação N.º 18/2024. OBJETO: Aquisição de equipamentos permanentes, para equipar a Unidade Básica de Saúde - UBS de Planaltina do Paraná, considerando a Resoluções SESA n.º 773/2019 e n.º 325/2022, conforme anexo I deste Edital.

Celso Maggioni Prefeito

Celso Maggioni Prefeito

Celso Maggioni Prefeito

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.562

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
Praça Giacomo Madalozzo 234 – Centro
Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000
PLANALINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ
E-mail: publicacoespref.planalina@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

Table with contract details: DAS PARTES (P. M. PLANALINA DO PARANÁ – PR, MZZ – COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – CNPJ: 24.384.602/0001-58), LICITAÇÃO: Pregão N.º 14/2024, PROCESSO: Licitatório N.º 18/2024, CONTRATO: N.º 32/2024, VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua assinatura...

ITENS, QUANTIDADES E VALORES

Table with 6 columns: Descrição, Unid ade, Quant, Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Esp. spec. Item: Cama de exame ginecológico tipo diva, com estrutura em madeira com espessura mínima de 15 mm, MDF de fabricante certificado...

duplas, unidas entre si, fabricadas em aço inoxidável, com no mínimo quatro (4) posições. O móvel deverá vir acompanhado de um par de pernas anatômicas, em polietileno injetado, que permitam ajuste de altura e com mobilidade ântero-posterior. A fixação desta haste deverá ser feita através de uma estrutura com no mínimo 14 X 5,5 cm. Deverá possuir gaveta para escoamento de líquidos, em aço inox e puxador em inox. A gaveta deverá possuir o mesmo tamanho da abertura feito no móvel para a mesma, não podendo ficar espaço para acúmulo de sujeiras. A gaveta fechada não poderá ficar mais do que 2 em internamente ao móvel. Dimensões do móvel (variação permitida 5%): Comprimento 1,85 m; largura 0,64 m; altura 0,76 m...

LOTE 18: LOTE 18

Table with 6 columns: Descrição, Unid ade, Quant, Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/E spec. Item: Oxímetro de pulso portátil, avançado, pequeno e versátil, projetado para avaliar com precisão a saturação de oxigênio e a frequência cardíaca. Características e Funcionalidades: Simples - Fácil de operar Compacto - pesa apenas 215 gr. Flexível - Funciona com baterias tipo AA ou energia AC (Opcional vendido separadamente). Poderoso - memória de 72 horas para armazenamento de dados. Eficiente - Opera 60 horas com pilhas AA. < palign="justify"> Versatilidade - combinou tecnologia e algoritmos avançados baseados em anos de experiência, para oferecer uma variedade de funções em suas equipes. Especificações Oxímetro: Limite de saturação de oxigênio (% SpO2) 0% a 100% Limite de

freqüência cardíaca de 18 a 300 batimentos por minuto. Indicadores: Qualidade do pulso: LED tricolor Indicador de alarme: LED tricolor Silêncio de Alarmes: LED amarelo Display numérico: LED com 3 dígitos e 7 segmentos, vermelho Indicador de carga baixa: LED amarelo. Precisão: Saturação arterial de oxigênio: (% SpO2) (* | S.D.Jb Sem movimento: Adultos, pediátricos 70 - 100% ± 2 dígitos Recém-nascidos 70 - 100% 1 3 dígitos Em movimento: Adultos, pediátricos 70 - 100% ± 3 dígitos Neonatos 70 - 100% + 4 dígitos Baixa Perfusão: Adultos, Pediátricos 70 - 100% + 3 dígitos Neonatos 70 - 100% + 4 dígitos Frequência cardíaca: Sem movimento: 18 - 300 lpm # 3 dígitos Em movimento: 40 - 240 lpm + 5 dígitos Perfusão Baixa: 20 - 250 lpm + 3 dígitos Temperatura: Funcionamento de 4 ° a + 122 ° F (-20 ° a + 50 ° C Durante o armazenamento ou transporte -22 ° a + 122 ° F (-30 ° a + 50 ° C) Umidade: Operando 10% a 90% sem condensação Durante o armazenamento ou transporte 10% a 95% sem condensação Altitude: Operando em altitude Até 40.000 pés (12.000 metros) Pressão Hiperbárica Até 4 atmosferas Opções de alimentação: 4 pilhas alcalinas AA de 1,5 V (6 horas) Assistência técnica: Fornecer assistência técnica especializada com laboratório próprio e equipe qualificada.

LOTE 26: LOTE 26

Table with 6 columns: Descrição, Unid ade, Quant, Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/E spec. Item: Estetoscópio adulto com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca. Formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada.

LOTE 28: LOTE 28

Table with 6 columns: Descrição, Unid ade, Quant, Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Item: Kit para inalação adulto, contendo: máscara adulto para nebulização em silicone flexível, copo reservatório com capacidade de 10 ml, extensão com conector para ar comprimido com 1,5 m.

LOTE 29: LOTE 29

Table with 6 columns: Descrição, Unid ade, Quant, Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Item: Kit para inalação pediátrica, contendo: máscara infantil para nebulização em silicone flexível, copo reservatório com capacidade de 10 ml. Extensão com conector para ar comprimido com 1,5 m.

Table with 6 columns: Descrição, Unid ade, Quant, Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Item: LOTE 30: LOTE 30 Estetoscópio pediátrico com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada.

LOTE 31: LOTE 31

Table with 6 columns: Descrição, Unid ade, Quant, Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Item: Equipamento portátil, compacto, para medição de comprimento de indivíduos em posição horizontal (deitada). Confeccionado em acrílico, e/ou alumínio, e/ou PVC, e/ou lona plástica, resistente a abrasão, que não absorva a umidade e que possibilite a higienização sem deterioração da escala de medição. Escala numerada a cada centímetro, com faixa de indicação de 30 em a 1,0 m. Garantia de (1) ano.

LOTE 32: LOTE 32

Table with 6 columns: Descrição, Unid ade, Quant, Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Item: Lanterna Clínica para Exames com Lâmpada de halogênio, iluminação mais clara para destacar a cor real do tecido, construída em estrutura metálica, alimentada por duas pilhas AAA (palito), protetor para lâmpada e ajuste de foco, botão liga/desliga. Medida: 14 cm de comprimento.

LOTE 34: LOTE 34

Table with 6 columns: Descrição, Unid ade, Quant, Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Item: Pinça de dissecação anatômica, em aço inox, medindo de 14 cm 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.

LOTE 35: LOTE 35

Table with 6 columns: Descrição, Unid ade, Quant, Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Item: Pinça dissecação dente de rato, em aço inox, medindo de 14 cm. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.

LOTE 36: LOTE 36

Table with 6 columns: Descrição, Unid ade, Quant, Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Item: Porta agulha HEGAR (medindo 20 cm), em aço inox. 10 anos de garantia. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.

LOTE 38: LOTE 38

Table with 6 columns: Descrição, Unid ade, Quant, Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Item: Tesoura Mayo longa: em aço inox, de 19 cm de comprimento, 10 anos de garantia, Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.

Planalina do Paraná – Estado do Paraná, 18 de junho de 2024 Cordialmente, Celso Maggioni Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
Praça Giacomo Madalozzo 234 – Centro
Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000
PLANALINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ
E-mail: publicacoespref.planalina@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

Table with contract details: DAS PARTES (P. M. PLANALINA DO PARANÁ – PR, TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – CNPJ: 21.831.246/0001-85), LICITAÇÃO: Pregão N.º 14/2024, PROCESSO: Licitatório N.º 18/2024, CONTRATO: N.º 38/2024, VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua assinatura...

ITENS, QUANTIDADES E VALORES

Table with 6 columns: Descrição, Unid ade, Quant, Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Item: Tesoura SIMS reta: produto confeccionado em Aço Inoxidável com 20 centímetros de comprimento para utilização em procedimento ginecológico. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.

Planalina do Paraná – Estado do Paraná, 18 de junho de 2024 Cordialmente, Celso Maggioni Prefeito



EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA
PROCEDIMENTO/MODALIDADE: DISPENSA PRESENCIAL Nº 01/2024
PROCESSO LICITATÓRIO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 05/2024
EDITAL Nº 16/2024
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE CARTUCHOS DE TONER, PARA USO INTERNO DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA/PR. VALOR ESTIMADO/MENOR VALOR: R\$ 1.694,96 (um mil, seiscentos e noventa e quatro reais, com noventa e seis centavos).
DATA DO INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 21/06/2024 às 08h00min
DATA DO FIM PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 26/06/2024 às 17h00min
INTERVALO MÍNIMO: 3 (TRÊS DIAS).
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: licitacao@cmnovalondrina.pr.gov.br
LINK DO EDITAL: https://novalondrina.eloweb.net/participantes/transparencia/2/
HORÁRIO DE REFERÊNCIA: Horário de Brasília/DF.
DISPOSIÇÃO DO AVISO E SEUS ANEXOS: O Aviso de Contratação Direta e seus Anexos estão disponíveis para consulta no site da Câmara Municipal de Nova Londrina/PR, no endereço https://novalondrina.eloweb.net/participantes/transparencia/2/, no link "aviso de licitações/editais/licitação".
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação da Câmara Municipal de Nova Londrina/PR, sito a Avenida Itio Kondo, nº 904, Centro, no município de Nova Londrina/PR, CEP: 87.970-000, através do e-mail licitacao@cmnovalondrina.pr.gov.br, em dias úteis, das 08h00min às 17h00min.
Nova Londrina/PR, 20 de junho de 2024.
Valdir João Rosinski
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
Praça Giacomo Madalozzo 234 – Centro
Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000
PLANALINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ
E-mail: publicacoespref.planalina@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

Table with contract details: DAS PARTES (P. M. PLANALINA DO PARANÁ – PR, PLENA MEDICA HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 29.032.903/0001-36), LICITAÇÃO: Pregão N.º 14/2024, PROCESSO: Licitatório N.º 18/2024, CONTRATO: N.º 34/2024, VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua assinatura...

ITENS, QUANTIDADES E VALORES

Table with 6 columns: Descrição, Unid ade, Quant, Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Item: LOTE 15: LOTE 15 Oftalmoscópio com Lâmpada: Mínimo de 2,5 V, Xenon Halógena Ou LED, acompanhado de 02 lâmpadas; Seleção mínima de 6 aberturas, com filtro livre de vermelho (utilizável em qualquer abertura); Filtro Polarizador para eliminação de reflexo Mínimo de 20 lentes para ajustes de dioptrias; Faixa mínima de dioptrias: -25 a +22; Marcador de dioptrias iluminado; Saída de luz e abertura selada à prova de poeiras e sujeiras; Borracha de proteção para evitar riscos na lente; Cabeça em ABS resistente a impactos, Clipe de bolso e interruptor liga/desliga integrado ao cabo; Cabo metálicos. Alimentação através de pilhas alcalinas e ou bateria recarregável, em caso de bateria

recarregável deve acompanhar recarregador de bateria; Estojo macio ou rígido; Garantia mínima de 01 ano; Manual de instruções em Português; Apresentar registro na ANVISA.

LOTE 25: LOTE 25

Table with 6 columns: Descrição, Unid ade, Quant, Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/E spec. Item: Esfigmomanômetro aneróide para adulto - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconado, de ja qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 54 centímetros, largura de 14,5 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e péra - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex; deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvín ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA, comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português.

LOTE 33: LOTE 33

Table with 6 columns: Descrição, Unid ade, Quant, Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Item: Caixa térmica em polietileno, capacidade mínima 15 LITROS à alça rígida articulável, com tampa, ambiente de isolamento. Dimensões aproximadas: (C x A x P) 35 cm x 29 cm x 27 cm Dados do termômetro; Referência 7424.02.0.00; Faixa de utilização - C+70° C/° F; Precisão 11° C/° F; Resolução 0,1° C escala de - 20°C+50° C e #2 para cima de 50° C; Pilha 1x 1,5 AA; Peso 80 g; Medidas do produto 60x39x16mm; Camp. do cabo 50 cm; Temperatura Externa Através De Cabo E Sensor, Máxima E Mínima; Função ° C/° F; Resistente A Água; Tampa Removível.

Planalina do Paraná – Estado do Paraná, 18 de junho de 2024 Cordialmente, Celso Maggioni Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
Praça Giacomo Madalozzo 234 – Centro
Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000
PLANALINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ
E-mail: publicacoespref.planalina@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

Table with contract details: DAS PARTES (P. M. PLANALINA DO PARANÁ – PR, SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ: 29.926.189/0001-20), LICITAÇÃO: Pregão N.º 14/2024, PROCESSO: Licitatório N.º 18/2024, CONTRATO: N.º 35/2024, VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua assinatura...

ITENS, QUANTIDADES E VALORES

Table with 6 columns: Descrição, Unid ade, Quant, Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Item: LOTE 12: LOTE 12 Dermatoscópio Lente 25 mm com aumento 10x, régua milimetrada, luminosidade ultra-brilhante com 32 leds de diodos, ajuste para luz polarizada com 24 leds, ajuste para luz não polarizada com 08 leds, polarização cruzada, bateria bivolt recarregável.

Planalina do Paraná – Estado do Paraná, 18 de junho de 2024 Cordialmente, Celso Maggioni Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
Praça Giacomo Madalozzo 234 – Centro
Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000
PLANALINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ
E-mail: publicacoespref.planalina@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

DAS PARTES
P. M. PLANALINA DO PARANÁ – PR **CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA – CNPJ: 18.258.209/0001-15.**

LICITAÇÃO: Pregão N.º 14/2024. **PROCESSO:** Licitatório N.º 18/2024
CONTRATO: N.º 26/2024. **VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua assinatura podendo ser prorrogado por iguais períodos nos termos do Art. 107 da Lei 14.133/21.

OBJETO: Aquisição de equipamentos permanentes, para equipar a Unidade Básica de Saúde - UBS de Planalina do Paraná, considerando a Resoluções SESA n.º 773/2019 e n.º 325/2022, conforme anexo I deste Edital.
VALOR TOTAL: R\$: 1.570,96 (um mil e quinhentos e setenta reais e noventa e seis centavos).

SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **DOTAÇÃO:** Conta da despesa 19.765-3 Funcional programática 07.003.10.301.0008.2.033 Fonte de recurso 1018 Natureza da despesa 4.4.90.52.00.00 Grupo da fonte Do Exercício

ITENS, QUANTIDADES E VALORES
LOTE 19: LOTE 19

| Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. R\$ | Valor Total R\$ | Marca/Espec. |
|---|---------|--------|-----------------|-----------------|----------------|
| Oxímetro de pulso e de mesa com tela de cristal líquido e capas de ser utilizado em qualquer ambiente, com baterias recarregáveis que duram até 8 h, tela com curva pleismográfica, sensor para utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Deve possuir gráfico de barras das últimas 24 h, deve funcionar em 110/220 automaticamente. Bateria interna, recarregável, com autonomia mínima de 3 h, peso inferior a 3 kg Além dos acessórios obrigatórios fornecer para cada equipamento 2 sensores - adulto de dedo, 01 sensor - pediátrico de dedo. Limites de leitura e alarmes mínimos: ALARMES: limites ajustáveis e automáticos para SpO2 e pulso, máximos e mínimos. Áudio: Volume ajustável, 2 minutos de silencioso ou desligado. Visual: Valores de SpO2 e pulso, e barra de alerta piscando indicando que algum alarme foi ultrapassado. | UND | 2 | R\$ 785,48 | 1.570,96 | RONSEDA VT200B |
| TOTAL: 1.570,96 | | | | | |

Planalina do Paraná – Estado do Paraná, 18 de junho de 2024
Cordialmente,
Celso Maggioni
Prefeito

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Amor
Paraná Planosense
Território Encontro das Águas

PROCESSO ADM. Nº 73/2024
FLS Nº _____
ASSINATURA: _____

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 159/2024
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 41/2024-PMQN

I. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE-PR, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rua Waldemar dos Santos, nº 1197, inscrita no CGC/MF sob o nº 76.973.692/0001-16.
II. CONTRATADA: 48.823.622 MILTON CESAR FONSECA RAMALHO, inscrita no CNPJ nº 49.823.622/0001-09, com sede a Rua Helmut Jacob Roos, 482, centro, Querência do Norte Pr.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. A CONTRATADA SE CREDENCIOU PARA A PRESTAÇÃO DE PEQUENOS REPAROS DE ALVENARIA

1. PEDREIRO E SERVENTE DE PEDREIRO

| DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | UNIDADE | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|---|----------------------|--------|-------------|---------------|
| a. Demolir paredes, calçadas, fossa e coberturas; | DIÁRIA (08 horas) | 136 | R\$156,95 | R\$ 21.345,20 |
| b. Retirar e chumbar esquadrias; | | | | |
| c. Chumbar caixas, esmaltadores e condutores; | | | | |
| d. Grampear trincas; | | | | |
| e. Executar reparos com vergas e contravergas; | | | | |
| f. Chapiscar, rebocar, requadrar; | | | | |
| g. Executar formas; | | | | |
| h. Assentar e retirar revestimentos cerâmicos; | | | | |
| i. Executar chumbadores; | | | | |
| j. Executar e regularizar contrapiso; | | | | |
| k. Instalar e manter forro de madeira e PVC; | | | | |
| l. Fechar e abrir alvenaria; | | | | |
| m. Reforçar pilares e vigas; | | | | |
| n. Executar outras atividades afins e correlatas. | | | | |
| SERVENTE | DIÁRIA (08 horas) | 136 | R\$ 104,63 | R\$ 14.229,68 |

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE
2.1. VALORES PAGOS PELOS SERVIÇOS:
2.1.1. PEDREIRO - 08 (oito) horas diárias trabalhadas será de R\$ 156,95 (cento e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos).
2.1.2. SERVENTE DE PEDREIRO - 08 (oito) horas diárias trabalhadas será de R\$ 104,63 (cento e quatro reais e sessenta e três centavos).
2.2. NÃO HÁ VALOR FIXO QUE A CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA. Os valores pagos podem variar de R\$ 0,00 (zero reais) ao teto máximo de R\$ 6.016,34 (seis mil e dezesseis reais e trinta e quatro centavos) dentro do mês por serviços prestados.
2.2.1 O valor total máximo do contrato não ultrapassará R\$ 35.574,88 (trinta e cinco mil, quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO
11.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Loanda, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências oriundas do presente, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por se acharem de acordo, os representantes legais assinam o presente Contrato, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Querência do Norte PR, 11 de Junho de 2024

ALEX SANDRO Assinado de forma digital por ALEX SANDRO FERNANDES
FERNANDES
8356097908 - 120207070
ALEX SANDRO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

MILTON CESAR FONSECA RAMALHO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
01) _____ 02) _____
CPF: _____ CPF: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024. Processo Administrativo nº 082/2024

Pelo presente termo, o Sr. Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial Lei Federal 14.133/2021, art. 17, IV, diante do parecer conclusivo exarado pelo Departamento Jurídico resolve HOMOLOGAR o Processo Administrativo nº 082/2024 – Concorrência Eletrônica nº 002/2024, estando tudo em conformidade com os relatórios de julgamento e homologação emitidos pela Plataforma Eletrônica do COMPRASGOV (https://www.gov.br/comprasgov), conforme a seguir: Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS COM BLOCO DE CONCRETO SEXTAVADO NA ESTRADA NOSSA SENHORA DO ROCÍO/PLACA ITAÚNA. ADJUDICAÇÃO ao proponente: AMPLA TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, estabelecida na Rua Olívio Borin, 772 – Jd. América, Paranavai-Pr., 044-9155-1001 – amplaterraplanagem@gmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 24.754.862/0001-69, neste ato representada por GABRIEL ERNANDES DA SILVA, sócio administrador, RG. n. 12.612.345-0/PR, CPF n. 083.793.739-60. Valor Adjudicado e homologado: R\$2.579.000,00 (Dois milhões e quinhentos e setenta e nove mil reais).

ITAÚNA DO SUL, 24 de junho de 2024.
GILSON JOSE DE GOIS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024. Processo Administrativo nº 082/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL-PR, CNPJ: 75.458.836/0001-33 e a empresa AMPLA TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, estabelecida na Rua Olívio Borin, 772 – Jd. América, Paranavai-Pr., 044-9155-1001 – amplaterraplanagem@gmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 24.754.862/0001-69, neste ato representada por GABRIEL ERNANDES DA SILVA, sócio administrador, RG. n. 12.612.345-0/PR, CPF n. 083.793.739-60

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS COM BLOCO DE CONCRETO SEXTAVADO NA ESTRADA NOSSA SENHORA DO ROCÍO/PLACA ITAÚNA. Valor contratual: R\$2.579.000,00 (Dois milhões e quinhentos e setenta e nove mil reais). Prazo de vigência: 12 (doze) meses podendo ser prorrogado nos termos da Lei 14.133/2021. Prazo de execução: conforme cronograma físico-financeiro.

ITAÚNA DO SUL, 24 de junho de 2024.
GILSON JOSE DE GOIS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiarmos em Deus!

1º RESUMO -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2024 SRP - PMDN - ID: 2701/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2024-PMDN
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024 - (SRP)/PMDN
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE.
DETENTORA DA ATA: ULYSSES DOS SANTOS LISBOA - HOTEL

Objeto: - A presente licitação tem como objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa para prestação de serviços de hotelaria / hospedagem com café da manhã, almoço e jantar) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Diamante do Norte - Pr

Fornecedor: ULYSSES DOS SANTOS LISBOA - HOTEL - ME - CNPJ/CPF: 09.651.317/0001-62

| Lote/Item | Descrição | Marca | Unid. | Quant. | Valor Unit. | Valor. Total |
|-----------|--|-----------------|--------|--------|--------------|---------------|
| 1-1 | APARTAMENTO INDIVIDUA: Especificação: Quarto individual com cama de casal, ar condicionado, televisão, internet, frigobar, serviços de quarto, banheiro interno, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal, incluindo café da manhã, almoço e jantar. Incluso estacionamento privativo. | Hotel Vila Real | Diária | 24 | R\$ 190,0000 | RS 4.560,0000 |
| 1-2 | APARTAMENTO DUPLA: Especificação: Quarto duplo com duas camas de solteiro, ar condicionado, televisão, internet, frigobar, banheiro interno, serviços de quarto, incluindo café da manhã, almoço e jantar oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal, incluindo estacionamento privativo. | Hotel Vila Real | Diária | 6 | RS 400,0000 | RS 2.400,0000 |
| 1-3 | APARTAMENTO TRIPLO: Especificação: Quarto triplo com três camas de solteiro, ar condicionado, televisão, internet, frigobar, banheiro | Hotel Vila Real | Diária | 6 | RS 500,0000 | RS 3.000,0000 |
| 1-4 | APARTAMENTO QUÁDRUPLO: Especificação: Quartos quádruplos com quatro camas de solteiro, ar condicionado, televisão, internet, frigobar, banheiro interno, serviços de quarto, incluindo café da manhã, almoço e jantar oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal. Incluso estacionamento privativo. | Hotel Vila Real | Diária | 6 | RS 560,0000 | RS 3.360,0000 |

Valor Total Homologado -R\$ 13.320,00 (treze mil, trezentos e vinte reais)

Quantidades constantes no (s) quadro (s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração a aquisição/prestação de serviços totais.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: A vigência da presente Ata é de 12 (doze) meses a partir de sua publicação.

Diamante do Norte – PR, 24 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
Praça Giacomo Madalozzo 234 – Centro
Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000
PLANALINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ
E-mail: publicacoespref.planalina@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

DAS PARTES
P. M. PLANALINA DO PARANÁ – PR **MARAZUL TURISMO LTDA CNPJ: 57.374.852/0001-66**

LICITAÇÃO: Pregão N.º 25/2024. **PROCESSO:** Licitatório N.º 36/2024
CONTRATO: N.º 40/2024. **VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir da sua assinatura podendo ser prorrogado por iguais períodos nos termos do Art. 107 da Lei 14.133/21.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA VIAGEM TURÍSTICA COM OS IDOSOS DO GRUPO TURMINHA FELIZ, VISANDO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA VIAJA MAIS 60+, CONFORME ANEXO I DESTA EDITAL.
VALOR TOTAL R\$: 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais)

SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Dotações:
Exercício da Conta de despesa Agência Programática recurso de fonte Natureza da despesa do Grupo da despesa

| | | | | | | |
|------|---------|--------|--------------------------|-------|----------------|--------------|
| 2024 | 8-3 | 0967-9 | 06.004.13.392.0007.2.023 | 1000 | 3.3.90.39.00.0 | Do Exercício |
| 2024 | 3.531-9 | 0978-4 | 06.004.13.392.0007.2.023 | 31852 | 3.3.90.39.00.0 | Do Exercício |

Planalina do Paraná – Estado do Paraná, 21 de junho de 2024
Cordialmente,
Celso Maggioni
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

AVISO DE LICITAÇÃO: O Município de Nova Londrina, torna público, o seguinte processo de contratação: OBJETO: Fomento de soros fisiológicos, glicofisiológicos e ringar lactado para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde; VALOR: R\$ 422.575,00; MODALIDADE: Pregão Eletrônico-Sistema Registro de Preços n.º 045/2024; CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item; MODO DE DISPUTA: aberto; ABERTURA: às 09h00m do dia 08/07/2024; LOCAL DE ABERTURA: https://bll.org.br/; A integra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais: https://novalondrina.eweb.me/portalttransparencia/ e no Portal Nacional de contratações públicas - PNCP. Nova Londrina, 24 de junho de 2024 – TATIANE DIAS FRITZ - Gerenciador da ARP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.961/0001-38
Rua José de Azevedo, 1843 - Fone/Fax: (43)347-3122 - Caixa Postal 93 - CEP 83700-000 - Alto Paraná-PR
E-mail: pmadparana@pmsac.org.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

PORTARIA Nº 463/2024

Claudemir Jola Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º da Lei Municipal nº 3.079/2019;

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao Servidor Público – Cargo Motorista, RODRIGO PONTES SIERRA, ½ meia diária no valor de R\$180,47, referente a viagem a cidade de Terra Rica-PR, para levar os atletas da modalidade de Handebol com saída no dia 21/06/2024 às 17:30h com retorno previsto no dia 21/06/2024 às 23:30.

Art. 2º O valor total de ½ meia diária autorizada é de R\$180,47. Conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR, 20 de junho de 2024.

Claudemir Jola Pereira
Prefeito Municipal
17ª Gestão Administrativa

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiarmos em Deus!

ADENDO Nº 1 – ALTERAÇÃO DE EDITAL
TERMO DE REFERENCIA

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE – ESTADO DO PARANÁ, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, fica ratificado no corpo do Termo Referência Pregão Eletrônico n.º 20/2024, conforme abaixo:

Fica suprimido o Capítulo 8, sub capítulo 8.32 – 8.33 e 8.34- Qualificação Técnica (Art. 67. Lei 14.133/21.

Fica acrescido: A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Apresentar no mínimo 01 Atestado(s) de Capacidade Técnica, expedido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que atestam que o licitante executou ou está executando, a contento, trabalhos de natureza e vulto compatíveis com o objeto desta Licitação em característica, quantidades e prazos.

Fica ratificado os demais termos do Edital.

Diamante do Norte, 24 de junho de 2024.

ANDREZA DA SILVA PARIZ
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIÚÁ - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 60/2024

O MUNICÍPIO de Santo Antônio do Caiuá-PR, torna público que às 09:00 horas do dia 17/07/2024, na plataforma compras governamentais, realizará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço global, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de um Barracão de Triagem de Material Reciclável; conforme planilhas de serviços, projetos e memorial descritivo. Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao agente de contratações de Santo Antônio do Caiuá, Paraná, Brasil - Telefone: (44) 3443-1221- E-mail licitacao@pmsac.pr.gov.br e www.gov.br/compras/pr-br - Santo Antônio do Caiuá, Pr, 24 de Julho de 2024. Flávio Henrique Furlan da Fonseca – Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.961/0001-38
Rua José de Azevedo, 1843 - Fone/Fax: (43)347-3122 - Caixa Postal 93 - CEP 83700-000 - Alto Paraná-PR
E-mail: pmadparana@pmsac.org.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

PORTARIA Nº 471/2024

Claudemir Jola Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º da Lei Municipal nº 3.079/2019;

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao Servidor Público Cargo Motorista, CRISTIANO LINDO DA SILVA, 1/2 diária para Guarapuá-PR, para levar os alunos Projeto de coopeira "Olho no Futuro", no dia 22/06/2024 com retorno no mesmo dia 22/06/2024.

Art. 2º O valor total de ½ diária autorizada é de R\$ 90,235. Conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR, 21 de Junho de 2024.

Claudemir Jola Pereira
Prefeito Municipal
17ª Gestão Administrativa

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONÍO DO CAIÚÁ
Extrato das Contratações - Termo de Ratificação

EXTRATO DE CONTRATO: 45/2024 - PMSAC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONÍO DO CAIÚÁ
CONTRATADA: CORREA, SILVIA & CIA LTDA

Recurso: 07.004.10.302.0019.2034.3.3.90.30.00 - 216
07.004.10.302.0019.2034.3.3.90.30.00 - 216
07.004.10.302.0019.2035.3.3.90.30.00 - 227
07.004.10.302.0019.2035.3.3.90.30.00 - 227
07.004.10.301.0019.2043.3.3.90.30.00 - 235
08.001.20.606.0022.2043.3.3.90.30.00 - 262
08.001.20.606.0022.2043.3.3.90.30.00 - 275
08.002.18.541.0018.2053.3.3.90.30.00 - 279
10.001.27.812.0013.2233.3.3.90.30.00 - 353
10.002.27.813.0013.2233.3.3.90.30.00 - 360
10.003.23.695.0013.2234.3.3.90.30.00 - 367
09.001.08.244.0020.2043.3.3.90.30.00 - 327
09.002.08.244.0020.2043.3.3.90.30.00 - 332
09.003.08.243.0020.2043.3.3.90.30.00 - 337
09.004.08.241.0020.2047.3.3.90.30.00 - 357
10.001.04.122.0003.2005.3.3.90.30.00 - 28

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE.

VALOR TOTAL: R\$7.891,00 (sete mil e oitocentos e noventa e um reais)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: segunda-feira, 17 de junho de 2024
PRAZO DE VIGÊNCIA: 17 Junho 2025
Santo Antônio do Caiuá (PR), segunda-feira, 24 de junho de 2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 577/2024

EMENTA: Concede Férias Regulamentares a Servidor Municipal e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º: CONCEDER, ao Servidor DEVANIR GERALDO TAVARES, lotado no Cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, férias regulamentares de 30 (trinta) dias relativa ao período aquisitivo de 15/02/2023 à 14/02/2024.

Art. 2º: As férias ora concedidas serão usufruídas, no período de 01/07/2024 à 30/07/2024.

Paço Municipal de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de junho de 2024.

ULYSSES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiarmos em Deus!

ADENDO Nº 1 – ALTERAÇÃO DE EDITAL
TERMO DE REFERENCIA

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE – ESTADO DO PARANÁ, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, fica ratificado no corpo do Termo Referência Pregão Eletrônico n.º 15/2024, conforme abaixo:

Fica suprimido o Capítulo 8, sub capítulo 8.32 – 8.33 e 8.34- Qualificação Técnica (Art. 67. Lei 14.133/21.

Fica acrescido: A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Apresentar no mínimo 01 Atestado(s) de Capacidade Técnica, expedido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que atestam que o licitante executou ou está executando, a contento, trabalhos de natureza e vulto compatíveis com o objeto desta Licitação em característica, quantidades e prazos.

Fica ratificado os demais termos do Edital.

Diamante do Norte, 24 de junho de 2024.

ANDREZA DA SILVA PARIZ
Agente de Contratação

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ - PR
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2023 - ABRIL/2024

Página: 1 / 2
Exercício de 2024

| DESPESA COM PESSOAL | DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) | | | | | | | | | | | | RECORRIDO EM FAVOR DO PROFISSIONAL | |
|---|--|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------------------------------|------------------------|
| | Maio/2023 | Jun/2023 | Jul/2023 | Ago/2023 | Sep/2023 | Out/2023 | Nov/2023 | Dez/2023 | Jan/2024 | Fev/2024 | Mar/2024 | Abr/2024 | | |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 61.684,31 | 61.684,31 | 61.684,31 | 62.539,39 | 61.684,31 | 61.684,31 | 70.690,82 | 77.404,82 | 55.838,33 | 55.838,33 | 55.838,33 | 57.279,42 | 744.000,63 | 0,00 |
| Pessoal Ativo | 61.684,31 | 61.684,31 | 61.684,31 | 62.539,39 | 61.684,31 | 61.684,31 | 70.690,82 | 77.404,82 | 55.838,33 | 55.838,33 | 55.838,33 | 57.279,42 | 744.000,63 | 0,00 |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 51.446,36 | 51.446,36 | 51.446,36 | 52.144,77 | 51.446,36 | 51.446,36 | 60.442,07 | 62.889,89 | 51.446,36 | 51.446,36 | 51.446,36 | 57.279,42 | 644.400,79 | 0,00 |
| Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto evento III) | 10.237,95 | 10.237,95 | 10.237,95 | 10.394,62 | 10.237,95 | 10.237,95 | 14.248,75 | 14.514,93 | 4.391,97 | 4.391,97 | 4.391,97 | 0,00 | 99.599,84 | 0,00 |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias, Reservas e Reformas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Perceções | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (I) (art. 18 da LRF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (evento II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Despesas Constitucionais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesa custeada com recursos financeiros repassados para União para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesa custeada com recursos financeiros repassados para União para cumprimento das ações salariais para profissionais da enfermagem e zootecnia, conforme estabelecido pelo CFM de 18 de 10/2012 e 15 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Instituição Normativa TCE-PR 56/2011 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionistas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| IRRF | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II) | 61.684,31 | 61.684,31 | 61.684,31 | 62.539,39 | 61.684,31 | 61.684,31 | 70.690,82 | 77.404,82 | 55.838,33 | 55.838,33 | 55.838,33 | 57.279,42 | 744.000,63 | 0,00 |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | | | | | | | | | | | | | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
| [1] Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º da CF) (VI) | | | | | | | | | | | | | 916.005,00 | |
| [2] Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 188, §1º) (VI) | | | | | | | | | | | | | 396.197,37 | |
| [3] Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 1º do art. 198, da CF - EC 13/2023) (VI) | | | | | | | | | | | | | 97.916,31 | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI) | | | | | | | | | | | | | 25.963.288,20 | |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IX) = (III + III b) | | | | | | | | | | | | | 744.000,63 | 2,91% |
| LIMITE MÁXIMO (X) (incisos I e II, art. 20 da LRF) | | | | | | | | | | | | | 1.533.795,49 | 6% |
| LIMITE PRUDENCIAL (XI) = (X) x 100% (art. 22 da LRF) | | | | | | | | | | | | | 1.487.105,72 | 5,7% |
| LIMITE DE ALERTA (XII) = (X) x 100% (art. 22 da LRF) | | | | | | | | | | | | | 1.380.415,94 | 5,4% |

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ. Emissão: 24/06/2024, às 09:53:51.
Nota(s) Explicativa(s):

MILTON FELICIANO FERREIRA JUNIOR - PRESIDENTE
EVERTON APARECIDO PEREIRA - 1º SECRETÁRIO
ADEMILSON GONÇALVES - CONTROLADOR INTERNO
ANTONIO HEBER COSTA - CONTADOR

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ - PR
CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAUIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até 1º Quadrimestre de 2024

Página: 1 / 1
Exercício de 2024

| RECETA CORRENTE LÍQUIDA | | VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE | |
|--|--|--------------------------|---------------|
| Recorrencia Líquida | | | 26.573.876,78 |
| Recorrencia Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | | | 26.057.371,78 |
| Recorrencia Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | | | 25.563.258,20 |

| DESPESA COM PESSOAL | | VALOR | | % SOBRE A RCL A JUSTADA | |
|---|--|--------------|--|-------------------------|--|
| Despesa Total com Pessoal - DTP | | 744.000,63 | | 2,91 | |
| Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <-%> | | 1.533.795,49 | | 6,00 | |
| Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <-%> | | 1.457.105,72 | | 5,70 | |
| Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <-%> | | 1.380.415,94 | | 5,40 | |

| RESTOS A PAGAR | | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO | | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) | |
|----------------|--|---|--|--|--|
| Valor Total | | 650,00 | | 196.836,77 | |

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ. Emissão: 24/06/2024, às 09:53:51.
Nota(s) Explicativa(s):

MILTON FELICIANO FERREIRA JUNIOR - PRESIDENTE
EVERTON APARECIDO PEREIRA - 1º SECRETÁRIO
ADEMILSON GONÇALVES - CONTROLADOR INTERNO
ANTONIO HEBER COSTA - CONTADOR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 578/2024

EMENTA: Concede Férias Regulamentares a Servidor Municipal e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º: CONCEDER, ao Servidor ALESSANDRO CARDOSO PACHECO, lotado no Cargo de AGENTE DE SERVICOS GERAIS, férias regulamentares de 30 (trinta) dias relativa ao período aquisitivo de 01/04/2022 à 31/03/2023.

Art. 2º: As férias ora concedidas serão usufruídas, no período de 01/07/2024 à 30/07/2024.

Paço Municipal de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de junho de 2024.

ULISSES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ
Extrato das Contratações - Termo de Ratificação

EXTRATO DE CONTRATO: 59/2024 - PMSAC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ
CONTRATADA: PARANAVEL COMERCIAL DE VEICULOS LTDA
Recurso: 07.004.10.301.0019.2043.3.90.30.00 - 235
07.004.10.301.0019.2043.3.90.30.00 - 236

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E NO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA REALIZAR A MANUTENÇÃO DE 20.000KM DA AMBULANCIA FORD PLACA SE2975 ANO 2023 CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE.
VALOR TOTAL: R\$6.000,00 (seis mil e 000 reais)
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: sexta-feira, 21 de junho de 2024
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 Dezembro 2024
Santo Antônio do Caiuá (PR), segunda-feira, 24 de junho de 2024.

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Amor, Pantanal Paranaense, Território Encanto das Águas

PROCESSO ADM. Nº 67/2024
FLS Nº
ASSINATURA:
CONCORRÊNCIA Nº 03/2024-PMQN

CONCORRÊNCIA Nº 03/2024
Extrato TERMO DE CONTRATO nº 180/2024
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE: ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.973.692/0001-16, com sede na Rua Waldemar dos Santos, 1197, Centro, CEP 87.930-000 - Paço Municipal, neste ato representado por seu Prefeito ALEX SANDRO FERNANDES, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 083.***979-**, residente e domiciliado nesta cidade de Querência do Norte, PR, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa T1 CAMPOS ENGENHARIA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 04.104.195/0001-95, Rua JOÃO TRANKIA, 710 - CEP 87470000 - bairro CENTRO, Maripá/PR, neste ato representado pelo(a) Sr(a) THIAGO LEITE CAMPOS, brasileiro, portador da RG nº 1.***621- e CPF 100.***-44 tendo em vista o que consta no Processo 67/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Concorrência nº 03/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a REFORMA DE UM PRÉ-MOLDADO E AMPLIAÇÃO DA COZINHA COM AS ÁREAS DE 307,70M² SENDO 166,25M² DE AMPLIAÇÃO E 141,45M² DE REFORMA PARA INSTALAÇÃO DO REFEITÓRIO E COZINHA PARA AS ESCOLAS GILBERTO CONCEIÇÃO BORSATTO E COLÉGIO ESTADUAL CASTRO ALVES, EM QUERÊNCIA DO NORTE PR, NA RUA SERGIPE 384, CONFORME O PROJETO, PLANILHAS E DEMAIS ANEXOS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, bem como, conforme tabela abaixo:

| Item | Código | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. R\$ | Valor Total R\$ |
|------|--------|---|---------|--------|-----------------|-----------------|
| 1 | 45498 | REFORMA DE UM PRÉ-MOLDADO E AMPLIAÇÃO DA COZINHA COM AS ÁREAS DE 307,70M² SENDO 166,25M² DE AMPLIAÇÃO E 141,45M² DE REFORMA PARA INSTALAÇÃO DO REFEITÓRIO E COZINHA PARA AS ESCOLAS GILBERTO CONCEIÇÃO BORSATTO E COLÉGIO ESTADUAL CASTRO ALVES, EM QUERÊNCIA DO NORTE PR, NA RUA SERGIPE 384, CONFORME O PROJETO, PLANILHAS E DEMAIS ANEXOS. | UNID | 1 | 264.800,00 | 264.800,00 |
| | | | | | TOTAL: | 264.800,00 |

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de execução do presente objeto será de 07 (sete) meses conforme definido na planilha emitida pelo setor de engenharia, anexo ao edital.

2.2. O prazo de vigência da contratação é de 07 (sete) meses contados do(a) data da assinatura na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3. CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R\$264.800,00 (duzentos e sessenta e quatro mil e oitocentos reais)

4. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO (art. 92, § 1º)

4.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Londrina/PR para dirimir os litígios que decorrem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, § 1º da Lei nº 14.133/21.

QUERÊNCIA DO NORTE - PR, 24 de junho de 2024

ALEX SANDRO FERNANDES
Prefeito Municipal

Thiago Leite Campos
Contratado

Testemunhas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
CNPJ: 76.413.061/0001-42

DECRETO Nº 40/2024

SÚMULA: Altera o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, do Município de Nova Aliança do Ivaí-PR, e dá outras providências.

Art. 1º. Em concordância com a lei nº 240/2019 fica alterada a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do município de Nova Aliança do Ivaí-PR para o mandato 2023-2025, conforme abaixo especificado:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS
Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Francine Rodrigues Ferreira
Suplente: Jansina Tavares

Representante da Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Elaine Aparecida Padovan
Suplente: Irani de Oliveira Ferreira

Representante da Secretaria Municipal de Educação
Titular: Vilma Correia M. Conelheiro
Suplente: Anderson da Silva Nostalis

Representante da Secretaria Municipal de Agricultura
Titular: Bruna Luciana Lisboa Moreira
Suplente: Jefferson Pereira Batista Teixeira

Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura
Titular: Sergio Roberto de Carvalho
Suplente: Cleo Toral

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
Representante do Credo Religioso Católico
Titular: Laércio Neves Cardoso
Suplente: Lourdes Mariana da Silva

Representante do Credo Religioso Evangélico
Titular: José Carlos de Oliveira
Suplente: Idelcia Barbosa da Silva

Representantes do Grupo de Idosos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS Maria José
Titular: Lúzia Aparecida Ferreira Gobete
Suplente: Maria Helena Rodrigues

Titular: Teresa Maria de Jesus Ferreira Pinto
Suplente: Maria Neide Teles Novas

Titular: Iedson Maria Roberto Stuler
Suplente: Vera Lúcia Teles Gomes

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.
NOVA ALIANÇA DO IVAÍ-PR, EM 24 DE JUNHO DE 2024.

ULISSES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 583/2024

EMENTA: Dispõe sobre Exoneração de Servidor em Cargo Comissionado e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º: Fica exonerado o Servidor PABLO HENRIQUE DOS SANTOS DE OLIVEIRA do Cargo Comissionado CC2 de CHEFE DE GABINETE, a partir de 24 de junho de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de junho de 2024.

ULISSES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
CNPJ: 76.413.061/0001-42

DECRETO Nº 41/2024

SÚMULA: Altera o Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, do Município de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná e dá outras providências.

ULISSES DE SOUZA, Prefeito do município de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º- Fica constituído nos termos da Lei Municipal nº008/1996, e alterado pela Lei 031/2010, o Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS, do Município de Nova Aliança do Ivaí-PR, para o Biênio 2023-2025, conforme abaixo especificado:

REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: FRANCINE RODRIGUES FERREIRA
Suplente: LAUREN CINTHIA PEREIRA DE BRITO

Representante da Secretaria Municipal de Educação
Titular: VILMA CORREIA DE MATTOS CONELHEIRO
Suplente: FERNANDA ROHLING

Representante da Secretaria Municipal de Saúde
Titular: IRANI DE OLIVEIRA FERREIRA
Suplente: MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS

REPRESENTAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL

Representante de Usuários da Política de Assistência Social - SCFV e PAIF:
Titular: LAERCIO NEVES CARDOSO
Suplente: ROSELI NASCIMENTO DOS SANTOS RIEMA

Titular: GRAZIELE APARECIDA ZANETONI
Suplente: BEATRIZ SANDRE

Representante de Entidade Prestadora de Serviços Socioassistenciais - Associação Casos do Servo Sofredor:
Titular: ARYANE MARIÉRIAS GASPERIN ALVES
Suplente: LEILA MASSUDA DA SILVA

Art. 2º - A Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, fica composta da seguinte forma:

PRESIDENTE: GRAZIELE APARECIDA ZANETONI
VICE-PRESIDENTE: IRANI DE OLIVEIRA FERREIRA

1º SECRETÁRIO: VILMA CORREIRA DE MATOS CONELHEIRO
2º SECRETÁRIO: LAERCIO NEVES CARDOSO

SECRETÁRIA EXECUTIVA: JANAINA TAVARES

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE
NOVA ALIANÇA DO IVAÍ-PR, 24 DE JUNHO DE 2024.

ULISSES DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
CNPJ: 76.413.061/0001-42

DECRETO Nº 42/2024

SÚMULA: Altera o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Nova Aliança do Ivaí-PR, 2023-2027, e dá outras providências.

ULISSES DE SOUZA, Prefeito do município de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Nova Aliança do Ivaí-PR, Gestão 2023-2027, os seguintes membros:

REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL
Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: Francine Rodrigues Ferreira
Suplente: Lauren Cinthia Pereira de Brito

Titular: Mariana Yumi Yokoyama
Suplente: Flávia de Oliveira

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Irani de Oliveira Ferreira
Suplente: Maria de Fátima dos Santos

Representante da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Mariúla Langueir Rolim Rüdolo
Suplente: Claudemira Abel da Cruz

REPRESENTAÇÃO NÃO-GOVERNAMENTAL
Representante da Igreja Evangélica:
Titular: Elío de Souza Novas
Suplente: Maria Neide Teles de Oliveira

Representante da Pastoral da Criança:
Titular: Cleuzi Taspelle Rolim
Suplente: Marlene Sandre da Oliveira

Representante da Vila Rural Esperança:
Titular: Vera Lucia de Souza Novas
Suplente: Erenilda Marengoni

Representante da Igreja Católica:
Titular: Sidnei Aparecido da Cruz
Suplente: Anísio Valério Conelheiro

Art. 2º. Após Deliberação realizada em reunião ordinária do Conselho, a Diretoria Executiva, ficou assim constituída:

Presidente: Sidnei Aparecido da Cruz
Vice-Presidentes: Irani de Oliveira Ferreira
1º Secretária: Flávia de Oliveira
2º Secretária: Marlene Sandre de Oliveira

Secretaria Executiva: Janaina Tavares

Art. 3º - O presente Decreto revoga os anteriores.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE
NOVA ALIANÇA DO IVAÍ, 24 de junho de 2024.

ULISSES DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 582/2024

EMENTA: Concede Férias Regulamentares a Servidor Municipal e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º: CONCEDER, a Servidora THAINI DO NASCIMENTO VIEIRA, lotada no Cargo de ENFERMEIRA, férias regulamentares de 30 (trinta) dias relativa ao período aquisitivo de 11/07/2023 à 10/07/2024.

Art. 2º: As férias ora concedidas serão usufruídas, no período de 15/07/2024 à 13/08/2024.

Paço Municipal de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de junho de 2024.

ULISSES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ - PR
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 70/2024

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ, Estado do Paraná, através do departamento de licitações, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por item, na plataforma Licitanet, e da seguinte forma. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos por meio do Departamento Municipal de Saúde, conforme descrito no Anexo I - Termo de Referência. ABERTURA: A abertura do certame será às 09h:00min do dia 10 de julho de 2024. Informações complementares e o edital completo poderão ser adquiridos através do site: <http://www.licitanet.com.br> e www.pmsac.pr.gov.br e no setor de licitações, Av. São João, 415, ou pelo fone: (44) 3443-1221 ou (44) 3443-1224. Santo Antonio do Caiuá, em 24 de junho de 2024. Flávio Henrique Furlan da Fonseca - Agente de Contratações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
CNPJ: 76.413.061/0001-42

DECRETO Nº 41/2024

SÚMULA: Altera o Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, do Município de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná e dá outras providências.

ULISSES DE SOUZA, Prefeito do município de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º- Fica constituído nos termos da Lei Municipal nº008/1996, e alterado pela Lei 031/2010, o Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS, do Município de Nova Aliança do Ivaí-PR, para o Biênio 2023-2025, conforme abaixo especificado:

REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: FRANCINE RODRIGUES FERREIRA
Suplente: LAUREN CINTHIA PEREIRA DE BRITO

Representante da Secretaria Municipal de Educação
Titular: VILMA CORREIA DE MATTOS CONELHEIRO
Suplente: FERNANDA ROHLING

Representante da Secretaria Municipal de Saúde
Titular: IRANI DE OLIVEIRA FERREIRA
Suplente: MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS

REPRESENTAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL

Representante de Usuários da Política de Assistência Social - SCFV e PAIF:
Titular: LAERCIO NEVES CARDOSO
Suplente: ROSELI NASCIMENTO DOS SANTOS RIEMA

Titular: GRAZIELE APARECIDA ZANETONI
Suplente: BEATRIZ SANDRE

Representante de Entidade Prestadora de Serviços Socioassistenciais - Associação Casos do Servo Sofredor:
Titular: ARYANE MARIÉRIAS GASPERIN ALVES
Suplente: LEILA MASSUDA DA SILVA

Art. 2º - A Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, fica composta da seguinte forma:

PRESIDENTE: GRAZIELE APARECIDA ZANETONI
VICE-PRESIDENTE: IRANI DE OLIVEIRA FERREIRA

1º SECRETÁRIO: VILMA CORREIRA DE MATOS CONELHEIRO
2º SECRETÁRIO: LAERCIO NEVES CARDOSO

SECRETÁRIA EXECUTIVA: JANAINA TAVARES

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE
NOVA ALIANÇA DO IVAÍ-PR, 24 DE JUNHO DE 2024.

ULISSES DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
CNPJ: 76.413.061/0001-42

DECRETO Nº 42/2024

SÚMULA: Altera o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Nova Aliança do Ivaí-PR, 2023-2027, e dá outras providências.

ULISSES DE SOUZA, Prefeito do município de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Nova Aliança do Ivaí-PR, Gestão 2023-2027, os seguintes membros:

REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL
Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: Francine Rodrigues Ferreira
Suplente: Lauren Cinthia Pereira de Brito

Titular: Mariana Yumi Yokoyama
Suplente: Flávia de Oliveira

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Irani de Oliveira Ferreira
Suplente: Maria de Fátima dos Santos

Representante da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Mariúla Langueir Rolim Rüdolo
Suplente: Claudemira Abel da Cruz

REPRESENTAÇÃO NÃO-GOVERNAMENTAL
Representante da Igreja Evangélica:
Titular: Elío de Souza Novas
Suplente: Maria Neide Teles de Oliveira

Representante da Pastoral da Criança:
Titular: Cleuzi Taspelle Rolim
Suplente: Marlene Sandre da Oliveira

Representante da Vila Rural Esperança:
Titular: Vera Lucia de Souza Nov

FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 73.641.524/0001-35

PORTARIA Nº 003/2024

RECONHECE PERDA DA CONDIÇÃO DE SEGURADA.

O Fundo Previdenciário Municipal dos Servidores Públicos de Alto Paraná, Estado do Paraná, representado pela Diretora Presidente, em observação ao disposto no art. 7º, da Lei Municipal nº 2.943/2018, RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer a perda da condição de segurada e extingue o benefício de aposentadoria concedido pelo Poder Executivo, nos termos do Decreto nº 029/2020, de 18-02-2020; a partir de 26 de maio de 2024, em razão do óbito da segurada, Marilisa de Oliveira, idade 55, ocorrido em, 25 de maio de 2024. Certidão de Óbito Matrícula 084970 01 55 2024 4 00011 151 0002983 42, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais Registros de Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas de Alto Paraná, em 27 de maio de 2024.

Parágrafo único. Este Ato está fundamentado nos termos do art. 7º, da Lei Municipal nº 2.943/2018, com garantia dos direitos proporcionais ao 13º provento de aposentadoria, exercido de 2024, comprovado o pagamento integral do provento, competência maio de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná, Estado do Paraná, 24 de junho de 2024.

Alina Barbosa
Alina Barbosa,
Diretora Presidente
Decreto Nº 151/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641-Fone/Fax: (44)3447.1122-Cx. Postal 61-CEP: 87750-000-Alto Paraná-PR
E-mail: gma@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

PORTARIA Nº 456/2024.

O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor, no cargo de Auxiliar administrativo 40h: **Gabriel da Cruz dos Santos**, matrícula nº 1-211730, meia diária, em razão de sua participação na "Oficina VI- Projeção que terá como tema: "Gestão da Atenção Básica", e também a Oficina Regional do Diagnóstico do Programa SUS Digital.

Parágrafo único Oficinas promovidas pela 14ª Regional de Saúde, no dia 21 de Junho de 2024 com início às 08:30h e término às 17:00h, no auditório da 14ª Regional de Saúde, situado na cidade de Paranavá.

Art. 2º O valor total de meia diária é de R\$45,12 (quarenta e cinco reais e doze centavos) conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR, 20 de Junho de 2024.

Claudemir Jôia Pereira
Claudemir Jôia Pereira
Prefeito Municipal
17ª Gestão Administrativa

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO CAIUA
Extrato das Contratações - Termo de Ratificação

EXTRATO DE CONTRATO: 54/2024 - PMSAC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO CAIUA
CONTRATADA: AMANDA RAYZA REBOUCAS LTDA
Recurso: 07.004.10.302.0019.2035.3.3.90.39.00 - 230
07.004.10.302.0019.2035.3.3.90.39.00 - 230

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ESPECIALIDADE DE DISPONIBILIDADE MÉDICA 12HRS CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR TOTAL: R\$55.440,00 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais)
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: quarta-feira, 19 de junho de 2024
PRAZO DE VIGÊNCIA: 18 Junho 2025
Santo Antônio do Caiuá (PR), segunda-feira, 24 de junho de 2024.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO CAIUA
Extrato das Contratações - Termo de Ratificação

EXTRATO DE CONTRATO: 53/2024 - PMSAC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO CAIUA
CONTRATADA: SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA
Recurso: 07.004.10.302.0019.2035.3.3.90.39.00 - 230
07.004.10.302.0019.2035.3.3.90.39.00 - 230

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ESPECIALIDADE DE DISPONIBILIDADE MÉDICA 12HRS CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR TOTAL: R\$96.240,00 (noventa e oito mil, duzentos e quarenta reais)
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: quarta-feira, 19 de junho de 2024
PRAZO DE VIGÊNCIA: 18 Junho 2025
Santo Antônio do Caiuá (PR), segunda-feira, 24 de junho de 2024.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO CAIUA
Extrato das Contratações - Termo de Ratificação

EXTRATO DE CONTRATO: 59/2024 - PMSAC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO CAIUA
CONTRATADA: PARANAEL COMERCIAL DE VEICULOS LTDA
Recurso: 07.004.10.301.0019.2043.3.3.90.30.00 - 225
07.004.10.301.0019.2043.3.3.90.30.00 - 226

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E NO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA REALIZAR A MANUTENÇÃO DE 20.000KMS DA AMBULANCIA FORD PLACA SESP79 ANO 2023 CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE
VALOR TOTAL: R\$5.002,00 (cinco mil e dois reais)
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: sexta-feira, 21 de junho de 2024
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 Dezembro 2024
Santo Antônio do Caiuá (PR), segunda-feira, 24 de junho de 2024.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO CAIUA
Extrato das Contratações - Termo de Ratificação

EXTRATO DE CONTRATO: 52/2024 - PMSAC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO CAIUA
CONTRATADA: OMAR DIAZ SERVICOS MEDICOS LTDA
Recurso: 07.004.10.302.0019.2035.3.3.90.39.00 - 230
07.004.10.302.0019.2035.3.3.90.39.00 - 230

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ESPECIALIDADE DE DISPONIBILIDADE MÉDICA 12HRS CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR TOTAL: R\$69.420,00 (sessenta e nove mil, quatrocentos e vinte reais)
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: quarta-feira, 19 de junho de 2024
PRAZO DE VIGÊNCIA: 18 Junho 2025
Santo Antônio do Caiuá (PR), sexta-feira, 21 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641-Fone/Fax: (44)3447.1122-Cx. Postal 61-CEP: 87750-000-Alto Paraná-PR
E-mail: gma@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

PORTARIA Nº 457/2024.

O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora, no cargo de Enfermeiro 40h: **Karla Andréa Zanatto Beckhauser**, matrícula nº 1-714501, meia diária, em razão de sua participação "Oficina VI- Projeção que terá como tema: "Gestão da Atenção Básica", e também a Oficina Regional do Diagnóstico do Programa SUS Digital.

Parágrafo único Oficinas promovidas pela 14ª Regional de Saúde, no dia 21 de Junho de 2024 com início às 08:30h e término às 17:00h, no auditório da 14ª Regional de Saúde, situado na cidade de Paranavá.

Art. 2º O valor total de meia diária é de R\$45,12 (quarenta e cinco reais e doze centavos) conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR, 20 de Junho de 2024.

Claudemir Jôia Pereira
Claudemir Jôia Pereira
Prefeito Municipal
17ª Gestão Administrativa

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

EDITAL Nº. 030/2024

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas por lei, **DECLASSIFICA** a candidata aprovada e classificada no PSS 001/2023, para o cargo abaixo relacionada, por não comparecer no prazo determinado no Edital de nº. 029/2024 de 12 de junho de 2024.

CARGO : PROFESSOR
Classificado 19º **Nome** ROSINEIDE GUIMARÃES DE SOUZA

Município de Diamante do Norte, em 24 de junho de 2024.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
PREFEITO MUNICIPAL

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ
AV. Gustavo Brigagão, 5/Nº - Praça Souza Neves
C x. Postal 085 - Fone 44 3453-1232 - CEP 87910.000 - E-mail: camarasti@uol.com.br
SANTA ISABEL DO IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ

Ato de Concessão de Diárias

| | | | | | |
|--|-----------------------|------|----|-------|------|
| Nº | 44 | DATA | 26 | Junho | 2024 |
| FAVORECIDO | Clelio Gomes da Silva | | | | |
| DESTINO VIAGEM | Curitiba - PR | | | | |
| OBJETIVO DA VIAGEM | | | | | |
| Viagem na Cidade de Curitiba - PR, Adiantamento de 3,5 Diária, Tratar de Assuntos da Câmara Municipal de Santa Isabel do Ivaí, referente curso com a empresa Supra Capacitação em Gestão Pública, tema curso "ESG: Práticas e Aplicações no setor público, Contratações Públicas e ESG., Gestão e Fiscalizações dos Contratos Administrativos na LEI 14.133/21.", nos dias 02, 03, 04 e 05 de julho de 2024. | | | | | |
| INICIO E RETORNO PREVISTOS | | | | | |
| INICIO | 02/07/2024 | | | | |
| RETORNO | 05/07/2024 | | | | |
| Nº DE DIARIAS CONCEDIDAS | 3,5 | | | | |
| VALOR TOTAL CONCEDIDO | R\$. 2.219,14 | | | | |
| AUTORIZO A CONCESSÃO DE DIARIAS: | | | | | |

Clelio Gomes da Silva
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641-Fone/Fax: (44)3447.1122-Cx. Postal 61-CEP: 87750-000-Alto Paraná-PR
E-mail: gma@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 458/2024.

O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora, no cargo de Auxiliar Administrativo 40h: **Juliana Pitta**, matrícula nº 1-21172901, meia diária, em razão de sua participação na "Oficina VI- Projeção que terá como tema: "Gestão da Atenção Básica", e também a Oficina Regional do Diagnóstico do Programa SUS Digital.

Parágrafo único Oficinas promovidas pela 14ª Regional de Saúde, no dia 21 de Junho de 2024 com início às 08:30h e término às 17:00h, no auditório da 14ª Regional de Saúde, situado na cidade de Paranavá.

Art. 2º O valor total de meia diária é de R\$45,12 (quarenta e cinco reais e doze centavos) conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR, 20 de Junho de 2024.

Claudemir Jôia Pereira
Claudemir Jôia Pereira
Prefeito Municipal
17ª Gestão Administrativa

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ
AV. Gustavo Brigagão, 5/Nº - Praça Souza Neves
C x. Postal 085 - Fone 44 3453-1232 - CEP 87910.000 - E-mail: camarasti@uol.com.br
SANTA ISABEL DO IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ

Ato de Concessão de Diárias

| | | | | | |
|--|---------------------|------|----|-------|------|
| Nº | 45 | DATA | 26 | Junho | 2024 |
| FAVORECIDO | Sidney Vieira Gomes | | | | |
| DESTINO VIAGEM | Curitiba - PR | | | | |
| OBJETIVO DA VIAGEM | | | | | |
| Viagem na Cidade de Curitiba - PR, Adiantamento de 3,5 Diária, Tratar de Assuntos da Câmara Municipal de Santa Isabel do Ivaí, referente curso com a empresa Supra Capacitação em Gestão Pública, tema curso "ESG: Práticas e Aplicações no setor público, Contratações Públicas e ESG., Gestão e Fiscalizações dos Contratos Administrativos na LEI 14.133/21.", nos dias 02, 03, 04 e 05 de julho de 2024. | | | | | |
| INICIO E RETORNO PREVISTOS | | | | | |
| INICIO | 02/07/2024 | | | | |
| RETORNO | 05/07/2024 | | | | |
| Nº DE DIARIAS CONCEDIDAS | 3,5 | | | | |
| VALOR TOTAL CONCEDIDO | R\$. 2.219,14 | | | | |
| AUTORIZO A CONCESSÃO DE DIARIAS: | | | | | |

Clelio Gomes da Silva
Presidente

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024

O Município de Diamante do Norte/PR, torna público a todos os interessados, que será realizado em **26/06/2024 às 09h00min**, abertura da sessão pública, referente ao Edital Chamamento Público nº 01/2024.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE MOTORISTA, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Diamante do Norte/PR, conforme especificações constantes no termo de referência.

O presente Edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitação desta Prefeitura Municipal, no Portal da Transparência do Município <https://www.diamantedonorte.pr.gov.br/>.

Diamante do Norte/PR, 24 de junho de 2024.

Andreza da Silva Pariz
Andreza da Silva Pariz
Agente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ
AV. Gustavo Brigagão, 5/Nº - Praça Souza Neves
C x. Postal 085 - Fone 44 3453-1232 - CEP 87910.000 - E-mail: camarasti@uol.com.br
SANTA ISABEL DO IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ

Ato de Concessão de Diárias

| | | | | | |
|--|----------------------|------|----|-------|------|
| Nº | 46 | DATA | 26 | Junho | 2024 |
| FAVORECIDO | Vivaldo Moraes Lopes | | | | |
| DESTINO VIAGEM | Curitiba - PR | | | | |
| OBJETIVO DA VIAGEM | | | | | |
| Viagem na Cidade de Curitiba - PR, Adiantamento de 3,5 Diária, Tratar de Assuntos da Câmara Municipal de Santa Isabel do Ivaí, referente curso com a empresa Supra Capacitação em Gestão Pública, tema curso "ESG: Práticas e Aplicações no setor público, Contratações Públicas e ESG., Gestão e Fiscalizações dos Contratos Administrativos na LEI 14.133/21.", nos dias 02, 03, 04 e 05 de julho de 2024. | | | | | |
| INICIO E RETORNO PREVISTOS | | | | | |
| INICIO | 02/07/2024 | | | | |
| RETORNO | 05/07/2024 | | | | |
| Nº DE DIARIAS CONCEDIDAS | 3,5 | | | | |
| VALOR TOTAL CONCEDIDO | R\$. 2.219,14 | | | | |
| AUTORIZO A CONCESSÃO DE DIARIAS: | | | | | |

Clelio Gomes da Silva
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44)3447-1122 - Cx. Postal 61-CEP: 87750-000 - Alto Paraná-PR
E-mail: gma@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 477/2024

O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º da Lei Municipal nº 3.039/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor, no cargo de Secretário Municipal de Saúde 40h: **Felipe Pais Pereira**, matrícula nº 1-21172301, meia diária, em razão de sua participação na "Oficina VI- Projeção que terá como tema: "Gestão da Atenção Básica", e também a Oficina Regional do Diagnóstico do Programa SUS Digital.

Parágrafo único Oficinas promovidas pela 14ª Regional de Saúde, no dia 21 de Junho de 2024 com início às 08:30h e término às 17:00h, no auditório da 14ª Regional de Saúde, situado na cidade de Paranavá.

Art. 2º O valor total de meia diária é de R\$ 49,93 (quarenta e nove reais e noventa e três centavos) conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.039/2019;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR, 20 de Junho de 2024.

Claudemir Jôia Pereira
Claudemir Jôia Pereira
Prefeito Municipal
17ª Gestão Administrativa

TODOS CONTRA A DENGUE

COLOQUE NA SUA ROTINA NÃO DEIXE ÁGUA ACUMULADA EM PNEUS VELHOS.

DN DIÁRIO DO NOROESTE

JUNHO VER MELHOR Mês de incentivo a doação de sangue

Doar sangue é um ato de amor. Deixe o amor correr em suas veias.

DIÁRIO DO NOROESTE